

BOLETIM SOBREDIREITOS HUMANOS



www.cddmoz.org

Sexta - feira, 05 de Abril de 2024 | Ano V, n.° 205 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

O SILÊNCIO DA JUSTIÇA:

Impunidade após violência sexual contra menor Choca comunidade da Matola

• Cidadão com mais de 50 anos, identificado como Julião Sitoe, foi acusado de violar sexualmente uma menor de idade que, por sinal, é sua vizinha, no Bairro T3, na província de Maputo.



Segundo a mãe da vítima, senhora Cristina Ngome, a violação sexual ocorreu quando sua filha de 15 anos foi à escola e avisou a mãe que iria passar na casa de sua amiga ao regressar da escola. Mas preocupada com o tempo que a sua filha levou, a mãe decidiu ligar para o

número para o qual a filha havia ligado para avisar que iria demorar, e quem atendeu foi o senhor em questão. Cristina Ngome perguntou se ele era o pai de Lúcia, amiga de sua filha, e pediu para que dissesse à menina para regressar à casa imediatamente.

homem alegou que a senhora tinha ligado por engano e que o número em causa era desconhecido, mas a mãe da vítima refutou, afirmando que era o número que a sua filha havia usado. Ao investigar o número, descobriu que era do seu vizinho. Decidiu então ligar para o irmão do autor do crime, pedindo para que ele devolvesse sua filha. Quando este entrou em contacto com o seu irmão, o acusado voltou a ligar para a mãe da vítima e disse que apenas dera boleia à vítima quando regressava da escola. Então a mãe deu um ultimato ao senhor para que lhe trouxesse a filha dentro de 10 minutos, mas ele só a trouxe às 21h, quando a mesma estava debilitada.

Ao ver o estado crítico da criança, a mãe perguntou o que tinha acontecido e foi quando a vítima contou que fora abusada e que não era a primeira vez, relatando que tinha havido mais de três ocasiões em que isso havia acontecido. A mãe dirigiu-se à 7ª Esquadra, localizada no Bairro T3, para reportar a situação e imediatamente os policiais acompanharam a senhora para a casa do indiciado. Chegados lá, o autor do acto não se encontrava em sua residência.

No dia seguinte, a vítima foi ao hospital e, de acordo com o laudo médico, ficou comprovado ter havido violação sexual anal e vaginal. Abriu-se um processo-crime contra o violador que veio a ser detido no dia seguinte na 7ª Esquadra de T3. Entretanto, foi transferido para o Serviço Nacional de Investigação Criminal, na Direcção Provincial de Maputo, na manhã desta quinta-feira (04/04/2024). A família da vítima, tendo acompanhado todo o processo, procurou saber quando seria transferido para a cadeia e o SERNIC garantiu que apenas estava a cumprir os procedimentos para a legalização da prisão e que o acusado se manteria detido.

Estranhamente, por volta das 14h do dia de hoje, quinta-feira, a polícia o restituiu à liberdade e o au-



A mãe da vítima e a família encontram-se desiludidas com as autoridades policiais que não deram nenhuma justificação do porquê da soltura do autor do acto e denunciam também ameaças por parte do autor do crime e tentativas de suborno. Temem por suas vidas e clamam por socorro para que haja justiça e responsabilização dos agentes.



tor do acto dirigiu-se em liberdade para sua residência, acompanhado de sua esposa.

A mãe da vítima e a família encontram-se desiludidas com as autoridades policiais que não deram nenhuma justificação do porquê da soltura do autor do acto e denunciam também ameaças por parte do autor do crime e tentativas de suborno. Temem por suas vidas e clamam por socorro para que haja justiça e responsabilização dos agentes.

O CDD está em contacto com a família e nos próximos boletins informativos trará a actualização deste caso.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos

Director: Prof. Adriano Nuvunga

Assistentes do Programa: Artur Malate; Yara Carina Lamúgio; Stella Bié

Autor: CDD **Layout:** CDD

Contacto:

Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschield, Cidade de Maputo.

Telefone: +258 21 085 797

CDD_moz

E-mail: info@cddmoz.org

Website: http://www.cddmoz.org

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO















